



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAN N° 115, DE 26 DE JULHO DE 2019.

**PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
SELEÇÃO DE DISCIPLINAS**

O DIRETOR DO CÂMPUS DO PANTANAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução Coeg nº 342, de 22 de junho de 2015, e considerando o Edital de Seleção Prograd nº 189/2019, torna público o Processo Seletivo do Programa de Monitoria de Ensino de Graduação, para a seleção de disciplinas que obterão monitores para o semestre letivo de 2019/2.

1. Das vagas

1.1. Serão ofertadas 50 vagas para o 2º semestre de 2019, distribuídas na seguinte proporção: 09 para a categoria bolsista, e 41 para a categoria voluntária.

1.2. Poderão requerer vagas para monitores, docentes cujas disciplinas estejam lotadas no **Câmpus do Pantanal**, com oferta confirmada para o 2º semestre de 2019.

2. Dos critérios utilizados

2.1. Disciplinas com maior índice de reprovação, para Redução dos índices de evasão e retenção dos Cursos e reprovação das disciplinas ofertadas na Unidade.

2.2. As disciplinas que possuem mais de 1 (uma) turma por professor, independente do curso em que sejam ofertadas, concorrerão a, no máximo, 1 (uma) vaga, para monitor bolsista.

2.3. Caso o professor encaminhe, mais de uma disciplina, apenas, a de menor média de aproveitamento (MA), da turma será considerada para monitor bolsista.

2.4 Os docentes poderão manifestar interesse, via formulário individual, para mais de um monitor para a mesma disciplina, não tendo a garantia que serão contemplados.

2.5. Serão desclassificadas as disciplinas que estiverem com o nome e/ou código incorreto, assim como aquelas não ofertadas no corrente semestre.

2.6 Não serão oferecidas vagas para:

- a) disciplinas que estão sendo ofertadas pela primeira vez no curso;
- b) disciplinas optativas para categoria bolsista;
- c) trabalhos de conclusão de curso (TCC); e
- d) estágio obrigatório.

3. Da inscrição das Disciplinas

3.1. As inscrições serão realizadas somente on-line no Sistema de Informação de Projetos da UFMS (SIGProj), <http://sigproj.ufms.br>, entre 27/07/2019 e 31/07/2019, conforme este Edital.

3.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o docente deverá inserir, no SIGProj, o Requerimento de Disciplina para Monitoria, **disponível no SEI**, em formato pdf legível, conforme Anexo I do Edital Prograd 189/2019.

3.2.1. Para preencher o requerimento o docente deve:

- a) fazer login no SEI;
- b) iniciar processo;
- c) escolher Tipo do Processo: Graduação: Monitorias;
- d) escolher Tipo de Documento: Requerimento de Disciplina para Monitoria;
- e) preencher o Requerimento e assinar;
- f) fazer o download; e
- g) inserir no SIGProj.

3.3. É de responsabilidade do docente, inserir o documento exigido no item 3.2, deste Edital.

3.3.1. Não serão aceitas propostas enviadas por qualquer outro meio, tampouco após os prazos definidos no Cronograma deste Edital.

3.3.2. A Comissão não se responsabiliza por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4. Do cronograma

Etapa	Data
Inscrição da (s) disciplina (s) pelo docente via Sigproj	De 27/07/2019 a 31/07/2019
Previsão de divulgação do Resultado Preliminar	01/08/2019
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar, enviado à Comissão do Processo Seletivo na Unidade	02/08/2019
Previsão de divulgação do Resultado Final	05/08/2019

5. Informações Gerais

5.1. Cabe ao docente interessado, o acompanhamento de todas as informações relativas ao processo de seleção de disciplinas de monitoria para o semestre 2019/2.

5.2. Não será permitido ao docente interessado a opção pela categoria do monitor.

5.3. A inscrição no processo seletivo pressupõe concordância com o disposto neste Edital, no Edital de Seleção Prograd nº 189/2019 e na Resolução Coeg nº 342/2015.

Aguinaldo Silva,
Diretor.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 25/07/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1375661** e o código CRC **72E6CE29**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS